



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA G2VP N.1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

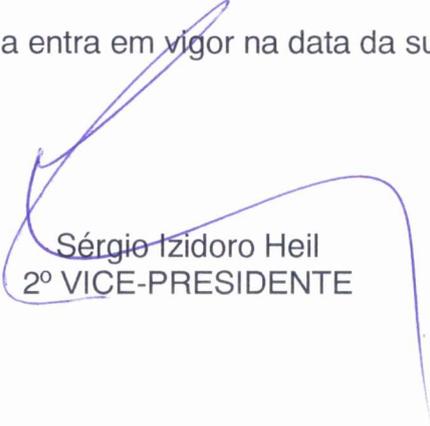
Suspende o expediente  
externo no Núcleo de  
Repercussão Geral e  
Recursos Repetitivos -  
NURER

O 2º VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 1º da Resolução n. 17/2016 – TJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente externo do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER no dia 31 de outubro de 2016, das 12h00 às 19h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Sérgio Izidoro Heil  
2º VICE-PRESIDENTE